



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Sidney Leite)

Apresentação: 02/02/2023 09:00:29.730 - Mesa

REQ n.3/2023

Requer a criação de Comissão Externa, sem ônus, destinada a verificar a situação dos municípios que perderam recursos financeiros do FPM, depois dos cálculos feitos pelo TCU, com base no Censo inacabado do IBGE (**Comissão Externa do IBGE-FPM**).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja criada Comissão Externa destinada a verificar a situação dos municípios que perderam recursos financeiros do FPM, depois dos cálculos feitos pelo TCU, com base no Censo inacabado do IBGE.

JUSTIFICATIVA

Ao final de 2022, o governo federal por meio das instituições responsáveis decide diminuir o repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o que impactou mais de 800 municípios.

Os repasses de recursos financeiros do FPM aos municípios são calculados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a partir do Censo de competência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Segundo noticiado, há discrepâncias e dúvidas sobre as estimativas feitas pelo IBGE, o que resultou em muitos questionamentos acerca dos cálculos estabelecidos na Decisão Normativa do TCU nº 201/2022.

Nesse contexto, questiona-se, por exemplo, a estimativa feita a partir do **Censo ainda inacabado** de 2022, com projeção de menos de 7





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.3/2023

Apresentação: 02/02/2023 09:00:29.730 - Mesa

milhões, ou seja, inferior à projeção populacional de 215 milhões de habitantes, feita pelo próprio IBGE, com base na última edição do Censo, de 2010.

Em outro apontamento, técnicos afirmam que “estão usando duas metodologias diferentes para tratar entes federados, que são os municípios, de mesmo porte populacional. Então vai ter município que o resultado dele é o Censo e município que o resultado é uma estimativa¹”

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, os municípios estão protegidos pela lei (Lei Complementar 165/2019) que, na interpretação da entidade, determinou o congelamento dos coeficientes do FPM para perdas até a **finalização do Censo**, por consequência, em 23 de janeiro de 2023, o STF concedeu liminar a CNM².

Ao suspender a decisão do TCU, o Supremo determinou que os critérios dos coeficientes utilizados nos repasses do FPM deste ano tenham como base o exercício de 2018, conforme Lei Complementar 165/2019. A liminar também estabeleceu que os valores já transferidos a menor serão compensados nas transferências subsequentes. A decisão do STF ocorreu nos autos das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 1042 e 1043, em que a CNM atua como *amicus curiae*. Vale ressaltar que a União dos Municípios da Bahia (UPB) ajudou a viabilizar as ADPFs³.

Cabe destacar ainda a extensa matéria publicada pela Folha de S. Paulo, denominada “Censo vive tragédia absoluta e dados não são confiáveis, diz ex-presidente do IBGE”. Ao responder a pergunta: Quais são os problemas do Censo? O ex-presidente do IBGE Roberto Olinto, hoje pesquisador da FGV Ibre respondeu:

Vou tentar fazer uma linha do tempo. Quando eu saí da presidência, Susana Cordeiro Guerra assumiu, vindo dos Estados Unidos, depois de 20 anos fora do Brasil e sem jamais ter trabalhado na área de estatística ou gestão de qualquer coisa. Começou, de forma extremamente

¹ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64170957>

² <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/conquista-stf-concede-liminar-suspendendo-decisao-do-tcu-e-mantem-coeficientes-do-fpm-para-este-ano>

³ <http://www.upb.org.br/noticias/973-stf-concede-liminar-favoravel-a-manutencao-do-fpm-de-municipios-que-censo>



* C D 2 3 7 9 9 0 5 0 8 8 0 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/02/2023 09:00:29.730 - Mesa

REQ n.3/2023

prepotente, a mexer em todo o projeto. **Reduziu o questionário**, interferindo num projeto discutido com a sociedade civil. **Diminuiu o orçamento, de R\$ 3,4 bilhões para R\$ 2,3 bilhões**, sem nem tentar manter o que estava previsto. Exonerou o diretor de pesquisas e o diretor de informática. Um projeto que já vinha sendo trabalhado há cinco anos tem uma intervenção não só técnica, mas exonerando pessoas muito envolvidas e experientes.

Veio a Covid, depois cortam [de novo] o orçamento, Susana pede demissão. Teve todo um período aí meio complicado. Pelo menos o IBGE teria dois anos para se organizar.

O IBGE sabia desde o início que ia ter uma folha de pagamento de 250 mil pessoas. Tinha que preparar o sistema. Sai o Censo em 2022, começam a vir os comentários dos recenseadores. Cinco dias de treinamento, apenas. **Atraso no pagamento, erros no valor**. Você começa a observar os recenseadores pedindo **demissão**, irritados, abandonando o trabalho.

*Eu sinto vergonha disso. O Censo é para ser levantado em dois meses [a coleta começou em 1º de agosto de 2022], e nós estamos no meio de janeiro e não terminou. Tem só metade dos recenseadores. O IBGE pedindo para a prefeitura do Rio de Janeiro botar agente municipal de saúde para coletar Censo. O cara não foi treinado, ele não sabe o que está fazendo. **Tragédia absoluta.***

Saem os resultados preliminares. Coisas absolutamente inexplicáveis. No Rio de Janeiro, os municípios da região metropolitana, todos caíram de população em relação a 2010. No Rio Grande do Sul, um número enorme de municípios judicializou, porque não sabe se o Censo está





CÂMARA DOS DEPUTADOS

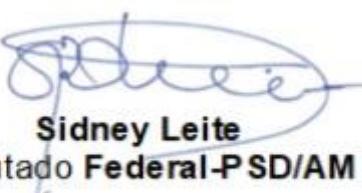
certo ou errado. Eu acho que está errado.

Fonte <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/01/censo-vive-tragedia-absoluta-e-dados-nao-sao-confiaveis-diz-ex-presidente-do-ibge.shtml>

Desse modo, é preciso criar uma comissão específica para acompanhar as providências, porque o Censo é utilizado para definição de várias políticas públicas. A proposta consiste na realização de audiências, pedidos de informação e a verificação da situação atual do Censo. Além disso, tratar de todo o processo do Censo, desde a captação das informações até o resultado final. Quais os problemas enfrentados para contratação de pessoal e a obtenção dos dados. Ademais, cabe verificar a atribuição de cada órgão responsável, pois foram aplicados mais de R\$ 2 bilhões de recursos orçamentários.

Por essas razões, proponho a criação de Comissão Externa destinada a verificar a situação dos municípios que perderam recursos financeiros do FPM, depois dos cálculos feitos pelo TCU, com base no Censo inacabado do IBGE.

Sala das sessões, em 10 de fevereiro de 2023.


Sidney Leite
Deputado Federal-PSD/AM

